

ORDEM DO DIA
Projeto De Lei 4135/2018

► **Informações Básicas**

Texto da Ordem do Dia

ANUNCIA-SE A DISCUSSÃO ÚNICA, EM REGIME DE URGÊNCIA, DO **PROJETO DE LEI 4135/2018** , DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS MACEDO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INCLUSÃO DE PRODUTOS MAJORITARIAMENTE PRODUZIDOS PELOS PRODUTORES RURAIS, AQUICULTORES E PESCADORES DE NOSSO ESTADO NOS CARDÁPIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(PENDENDO DE PARECER DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA; DE EDUCAÇÃO; DE SAÚDE; DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS DE POLÍCIA; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

O SR. PRESIDENTE (André Ceciliano) – Para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a palavra o Deputado André Lazaroni. (Pausa)

Deputado, Chiquinho da Mangueira. (Pausa)

Deputado Gustavo Tutuca. (Pausa)

Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Para emitir parecer) – Sr. Presidente, discutimos essa questão sobre Agricultura Familiar, num Projeto da Deputada Lucinha, inclusive, o Veto foi derrubado na terça-feira, com 36 votos favoráveis, naquele pacote dos Vetos.

Discutimos a questão das penitenciárias, num Projeto de Lei do Deputado Dr. Julianelli, que nem me lembro se foi aprovado, vetado ou não, mas foi discutido. Esse é um tema recorrente.

O Deputado Carlos Macedo, agora vem com uma nova proposta mais abrangente para que, no cardápio das entidades públicas, evidentemente, do

Estado, haja a inclusão de produtos, majoritariamente produzidos pelos produtores rurais, pelos aquicultores, isto é, aqueles que produzem hortaliças ou qualquer outro produto, através do meio aquífero e também propõe o Deputado que o próprio pescado também seja incluído para beneficiar as nossas colônias de pesca.

Sr. Presidente, tenho sido sempre um defensor desses conceitos, para que sobrevivam o nosso pequeno agricultor, o nosso pequeno piscicultor, o nosso pequeno pescador. Então, meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça é pela constitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (André Ceciliano) – Para emitir parecer pela Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira, tem a palavra o Deputado João Peixoto. (Pausa)

Deputado Figueiredo. (Pausa)

Deputado Bruno Dauaire. (Pausa)

Deputado Wanderson Nogueira.

O SR. WANDERSON NOGUEIRA (Para emitir parecer) – No mérito, o projeto realmente é excelente. É boa a lembrança do Deputado Luiz Paulo com relação ao projeto da Deputada Lucinha, cujo tema foi o do projeto que no Parlamento Juvenil ficou como vice-campeão.

Em homenagem ao parlamentar juvenil do município de Itaperuna, que apresentou projeto bastante semelhante, defendendo a agricultura familiar e também os pescadores, meu parecer é absolutamente favorável.

O SR. PRESIDENTE (André Ceciliano) – Para emitir parecer pela Comissão de Educação, tem a palavra o Deputado Flávio Serafini.

O SR. FLÁVIO SERAFINI (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, o Projeto de Lei 4135/2018, de autoria do Deputado Carlos Macedo, dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de produtos majoritariamente produzidos pelos produtores rurais, aquicultores e pescadores do Estado do Rio de Janeiro nos cardápios das entidades públicas e dá outras providências.

O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (André Ceciliano) – Para emitir parecer pela Comissão de Saúde, tem a palavra o Deputado Fabio Silva. (Pausa)

Deputado Dr. Julianelli.

O DR. JULIANELLI (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, o voto é favorável, como não poderia deixar de ser. Parabenizo o Deputado Carlos Macedo pela sensibilidade, por entender a importância de se valorizar a agricultura familiar, impedindo, ou pelo menos dificultando, o êxodo rural. Nós sabemos que a grande dificuldade do agricultor do interior, que sua testa plantando a terra, é exatamente a comercialização do seu produto. Dessa maneira, quando se garante um espaço nas entidades públicas para ele fazer a sua comercialização, estamos exatamente prevenindo isso: o êxodo rural, garantindo a sobrevivência de muitas famílias de agricultores.

Então, o voto é favorável e parabenizo o Deputado Carlos Macedo pelo projeto.

O SR. PRESIDENTE (André Ceciliano) – Para emitir parecer pela Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia, tem a palavra a Deputada Martha Rocha.

A SRA. MARTHA ROCHA (Para emitir parecer) – O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (André Ceciliano) – Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, no mérito, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (André Ceciliano) – Com os pareceres emitidos, em discussão a matéria. Para discuti-la, tem a palavra o Deputado Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (Para discutir a matéria) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar, elogio a iniciativa do Deputado Carlos Macedo, que pretende promover os produtores rurais, os pequenos produtores, a aquicultura e a pesca.

Eu resolvi, Deputado Carlos Macedo, aproveitar exatamente o momento em que os membros das Comissões deram os pareceres, todos favoráveis e elogiosos à iniciativa de V.Exa., para debater a competência e a legitimidade dos parlamentares quando dão pareceres em relação às proposições. O parecer pode ser favorável, o parecer pode ser contrário. Isso é inerente ao exercício do mandato, porque os Deputados são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos. Não cabe a ninguém pesquisar, perscrutar as razões que levaram um Deputado a manifestar o

seu voto, porque a inviolabilidade é a maior proteção ao exercício do mandato.

Trago aqui um exemplo lamentável ocorrido nesta Casa, quando, legitimamente, no exercício do mandato, um parlamentar deu voto contrário a uma emenda de minha autoria tratando da questão da dupla função, da exigência da presença do cobrador, aquela figura do auxiliar do motorista. Esta é, aliás, uma luta que travo nesta Casa ao longo de todos os anos em que estou aqui. O parecer foi contrário. Poderia ter sido favorável, mas foi contrário por uma certa prejudicialidade, porque uma lei que tratava do mesmo tema já incorporava a figura do cobrador. A emenda foi rejeitada.

Isso não poderia nem pode levar qualquer parlamentar a ser minimamente suspeito, quanto mais criminalizado por ter emitido, num parecer, aquilo que era a sua convicção, porque estamos diante de algo constitucional, a inviolabilidade. Isso aconteceu quando apreciávamos aqui um projeto de lei que se transformou na Lei 4.291/2015. A lei anterior, de 2004, tratando do mesmo tema, já contemplava a figura do cobrador na bilhetagem eletrônica.

Venho aqui, primeiro, elogiar V.Exa. pela iniciativa e, segundo, manifestar a minha convicção plena de que o Deputado é inviolável por suas opiniões, palavras e votos – é o que está na Constituição. Imaginem se, amanhã, alguém resolver – é possível – pesquisar os Anais da Casa para interpretar o voto dado, a opinião explicitada aqui por qualquer parlamentar em relação a qualquer matéria. Todos nós, indistintamente, estaremos exercendo um mandato já sob suspeição.

O SR. PRESIDENTE (André Ceciliano) – Conclua, por favor.

O SR. PAULO RAMOS – Vou concluir, Sr. Presidente.

Eu, a partir dessa situação concreta, resolvi pesquisar. Pesquisei praticamente em relação a todos os 70 parlamentares. Verifiquei, em relação a matérias ligadas a complexidades econômicas, o posicionamento de cada um, não só na matéria como também nas emendas. Todos nós estamos vulneráveis, porque a interpretação pode ser dada a partir de uma suspeição dirigida, objetivada a alcançar quem deu aquele ibope ou manifestou aquela opinião.

Sr. Presidente, venho aqui para cumprimentar os Deputados que, pelas diversas Comissões, aprovaram o Projeto de autoria do Deputado Carlos Macedo. “Produtos majoritariamente produzidos pelos produtores rurais,

aquicultores e pescadores do nosso Estado, nos cardápios das entidades públicas” - está aqui a obrigatoriedade da inclusão desses produtos.

É uma atividade econômica. Todos se manifestaram favoravelmente e é justo que se manifestem favoravelmente. Mas bastaria verificar se, dentre os que deram os pareceres favoráveis, um, pelo menos, tivesse alguma vinculação, mesmo que longínqua, com qualquer um desses produtores, para que a suspeição fosse invocada.

Sr. Presidente, eu venho aqui elogiar a iniciativa do Deputado Carlos Macedo e, simultaneamente, dizer que precisamos analisar, nos tempos atuais, a vulnerabilidade no exercício do mandato, especialmente na questão da inviolabilidade. Espero que possamos, permanentemente, exigir o cumprimento da Constituição. Todos, todos nós...

O SR. PRESIDENTE (André Ceciliano) – Peço concluir, por favor.

O SR. PAULO RAMOS (Para discutir a matéria) - ...no exercício do mandato, somos invioláveis por nossas opiniões, palavras e votos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (André Ceciliano) – Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai a Autógrafo.

Tem a palavra, para declaração de voto, o Sr. Deputado Carlos Macedo

O SR. CARLOS MACEDO (Para declaração de voto) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje é um dos dias mais felizes da minha vida.

Quero agradecer os pareceres dos representantes das Comissões, as mensagens de apoio que recebi dos Deputados, a discussão que fez o nobre Deputado Paulo Ramos, e reafirmar que hoje é um dos dias mais felizes da minha vida.

Tenho andado pelo Estado do Rio de Janeiro, conversado com os produtores rurais, tenho visitado propriedades rurais, tenho ouvido e visto choros, lágrimas, Presidente, de produtores rurais que, até então, vinham passando fome por falta, justamente, de incentivo, por falta de motivação.

Nós precisamos manter o homem do campo, o produtor rural, naquilo que ele faz de melhor, que nos alimenta e nos traz saúde. E esse Projeto só vem a beneficiá-lo. É uma homenagem que esta Casa faz a todos os produtores rurais do Estado do Rio de Janeiro.

Podem comemorar, produtores. Nós temos muitas lutas ainda pela frente, mas quero agradecer e dizer que é uma satisfação enorme, que tenho orgulho desta Casa por essa aprovação.

Muito obrigado!

Produtores rurais, grande abraço para todos!

O SR. PRESIDENTE (André Ceciliano) – Parabéns, Deputado Carlos Macedo.

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/taqalerj.nsf/8b99ca38e07826db032565300046fdf1/b1237a6ad68670e4832582b8004b90a4?OpenDocument&Highlight=0,pesca>